



Comprovante de Publicação

Nº: **39684**

Data/Hora Veiculação: **14/12/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.480/2017**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE...**

Identificação: **5582/2017**

Data Publicação : **15/12/2017**

Completo

PORTARIA Nº 44.480/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5641 de 2017 e PROCESSO Nº 11868/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo: Nome Mat. %Vencimento A partir Secretaria Inicial de 11136 15,00 01/12/17 SMSA LUCIO DA SILVA REIS Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL307.GER - 11/12/2017 - 4:27:24 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.14 10:21:33 -02'00' Usuário: 13158 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01